



PORTARIA Nº 104 de 11 de novembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.078/2024, objetivando a necessidade de um espaço para funcionamento Provisório do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV no distrito de São José de Irupi/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Kelly Cristina Machado, Shirley Novaes Pinheiro, Matheus Teixeira da Silva, Ataíde Luís de Oliveira**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, onze de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de novembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete